



pela Rua Elias Miguel, Projeto de lei nº 81/83, da lavra do Vereador Alcides Ten  
 reira de Souza, denomina Rua Adalberto Gonçalves de Aguiar, a antiga Rua Quarta,  
 localizada no Bairro São Cristóvão, Projeto de lei nº 88/83, do mesmo autor, denomina  
 na Rua Enguácia Gama, a Rua Sul, localizada no Parque Rivera, nesta cidade. Re  
 querimento nº 36/83, da lavra do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza, requer o termo  
 formação de Comissão de Vereadores, para manter contatos com o Doutor Rui Barro  
 lo, Presidente do FACIART, e assim verificar o seguimento do "Distrito Industrial  
 em Cabo Frio", Indicação nº 145/83, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de criação de  
 uma Praça Oficial, no lugar do Canal, no Posto do Canal, 1º Distrito de Cabo Frio, In  
 dicação nº 149/83, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de uma ambulância para o Bairro  
 Posto do Canal, afim de manter plantão, faturar no Posto de Saúde Local, Indicação nº  
 150/83, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de construção de uma residência para o  
 laranta do Posto Médico do Posto do Canal, mas dependência do mesmo, Indicação  
 nº 152/83, do mesmo autor, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a cria  
 ção de uma Reserva Ecológica, no terreno da Xica, localizada em novo Município na  
 Região Pontiferrense, Indicação nº 153/83, de autoria do Vereador Dinley Pereira da Silva  
 solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação dos níveis de 5º a 8º de 1º Grau, nos  
 Bairros de Urucá, Santo Antônio e Vila Joga, Indicaçã nº 154/83, da lavra do Vereador  
 Omair Condado Moraes, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implanta  
 ção de manilhamento para águas pluviais, na Rua Inglaterra, no Jardim Carreira, Indi  
 cação nº 155/83, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, iluminação para  
 a Rua Maria do Glória Trindade Marques, e colocação de manilhões de luz na Rua In  
 glaterra. Registre-se que, após a leitura deste, o Vereador Aurilene Avelar de Oliveira soli  
 citou a presidência a suspensão dos trabalhos por dez minutos para que a Bancada do  
 P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) se reunir com o finalidade  
 de apreciar as matérias constantes do pauta Realizada os trabalhos, feita nova chamada  
 da nominal, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA.  
 Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovadas as Indica  
 ções nº: 145, 149, 150 e 152/83 de autoria do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza, 153/  
 83, da lavra do Vereador Dinley Pereira da Silva, 154, 155/83, da lavra do Vereador  
 Omair Condado Moraes. Por último, foi aprovado o Requerimento nº 36/83, de auto  
 ria do Vereador Virgínia Cordeiro de Souza. Foram encaminhadas à Comunidade  
 Constituinte, Justiça os seguintes Projetos, Projeto de lei nº 81/83, de autoria do

Vereador Antônio Bezerra de Albuquerque, Projeto de Lei nº 82/83, da autoria do Vereador Antônio  
Rondeiro Maranhão, Projeto de Lei nº 83/83, contendo Memorandum Executivo nº 062/83, Projeto  
de Lei nº 84/83, contendo Memorandum Executivo nº 072/83, Projeto de Lei nº 85/83, contendo  
Memorandum Executivo nº 073/83, Projeto de Lei nº 86/83, contendo Memorandum Executivo nº  
074/83, Projeto de Lei nº 86/83, de autoria do Vereador Antônio Bezerra de Albuquerque, Projeto  
de Lei nº 87/83, de autoria do Vereador Antônio Bezerra de Albuquerque e Projeto de Lei nº  
88/83, do mesmo autor. Terminado o Ordem do Dia para que do Plenário para  
EXPLICAÇÕES PESSOAIS fez uma declaração o Sr. ALCANTARA FERREIRA DE SOUZA,  
falou da responsabilidade do Vereador Antônio Bezerra de Albuquerque e que ele não se preocupou em não  
preocupação em não ver o dono do medida, e que ele não se preocupou em não dividir  
nem dividir entre em paz com a comunidade, e que ele não se preocupou em não dividir  
dividindo, disse que ele não por algum motivo fez o Projeto de Lei e que ele não se preocupou  
ocuparia a tribuna do Plenário para denunciar o Projeto de Lei e que ele não se preocupou  
dito entrevista enunciadas Abordou o Projeto de Lei e que ele não se preocupou  
do contra a família do fazendeiro Genérico, e a contribuição e que ele não se preocupou  
nável pela ação de emissão de propriedade contra a referida família, que ele não se preocupou  
tribuna com a importância de logar o Projeto de Lei. O Vereador Antônio Bezerra de  
de Souza referiu ao Ordem do Dia Antônio Bezerra de Albuquerque, e que ele não se preocupou  
Antônio Joaquim Pannou no Plenário, formando o Projeto de Lei e que ele não se preocupou  
Prefeito Alair Corrêa, e que ele não se preocupou de maneira cabal, a preocupação do Sin  
Prefeito em servir a comunidade e de maneira a chegar todos os seus negócios. Entre  
os assuntos mais importantes, além do embaralhamento do então que liga a rede do mu  
município Siqueira, com a ajuda do Governo Estadual que desta vez (10) com o Projeto  
tendendo a realização do Sin Prefeito. Re incumbia eleger precisamente o conduto  
monal, e ideal do cidadão Joaquim Rena, discorreu sobre o seu ajuda em prejuízo  
de esta maneira maneira o reforço do seus favores, citando com exemplo  
a boa parte, ação em epidemia que culminou com a doação de quatro centenas por parte  
do empresário Alfonso Salazar, beneficiando o ABIE. Re agora, fez uma declaração  
o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, anunciou a suas ações, noticiando o Sin Prefeito  
que ele manterei calmo, pois no seu pronunciamento se coloca alguma crítica que o  
seu entendimento alargariam distante no Vereador Ronaldo Simão de Souza, quando  
de manifestou a sua determinação em mostrar segunda o seu ponto de vista a verdade do  
facto que ocorreu no município, e que não veriam atitudes violentas que o fariam falhar,

partissem elas de qualquer origem. Relatou incidente, no qual se considerou como ato, ocorrido na última sexta-feira, treze de maio, na Rádio Cabo Frio, quando durante um programa de difusão, sofreu uma tentativa de agressão por parte do vereador Renato Vianna de Souza, Presidente da Casa, apenas por estar esclarecendo os procedimentos de fato que mereciam a sua palavra como representante da Comunidade. Relatou o incidente, dizendo inclusive que além da tentativa de agressão física, fez o grito verbalmente através de palavras de baixo calão. Rebateu ainda a atitude do Vereador Renato Vianna de Souza, afirmando que não se intimidaria jamais, que tranquilamente enfrentava aquela situação sem nunca se desviar do caminho da verdade. Citou, ainda o Vereador Renato Vianna de Souza de Belo Horizonte, que se permitiu que incidiam em seu ponto de vista, citando incidentes ocorridos com o ex-prefeito, em política antes cautioso eleitoral. Durante a fala do Vereador Dirley Pereira da Silva, o Vereador Sérgio Corrêa de Souza, do P.M.D.B. (Partido Democrático Brasileiro), exigiu "questão de ordem" e solicitou a Presidência, que tendo em vista os termos usados pelo Vereador Dirley Pereira da Silva, que a Presidência nos seus poderes punitivos do vereador do P.D.S. (Partido Democrático Social) não deveria permitir a continuação diante da virulência das acusações do citado Vereador, e Senhor Presidente, não poderia exercer o instrumento legal do cargo em curso por isso, considerando que creditava que o ato ocorrido envolvia direitos civis, e não deve dar-se a plena execução da função. O Senhor Presidente, ordenou a intervenção do Vereador Sérgio Corrêa de Souza, e comunicou que posteriormente por sua vez o Vereador Corrêa deu sua explanação, e Vereador Dirley Pereira da Silva disse que em quinze de setembro e pouco coloforne não vai dizer mais nada sobre isso, e que não se importa com quem considera capazes de dirigirem os destinos do terra coloforne, mas que infelizmente o povo estava se decepcionando com o grupo dos seus representantes. Disse, ainda, como manobra, e através verificou no pagamento dos débitos para com o P.M.D.B. com o objetivo de não serem autorizados a transferência desta verba, nos pontos da legislação na Casa legislativa, isto porque, alguns membros do P.M.D.B. (Partido Democrático Brasileiro) de Cabo Frio, não aceitavam críticas e a tentativa de agressão física. Disse ainda, que não suspenderia as agressões por fato deste para se prevenir e para coloforne e defendeu os seus direitos e não se importava com quem não pensava. Afirma ainda que mais importante que a força física são a força moral, e que esta deveria prevalecer, abrimos como prevaleceria a força da moral, e que não ace-

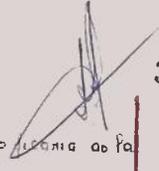
teria com o Vereador Renato Simão de Souza. Concluiu, fazendo apelo a concordia na Câmara Municipal, e que ao fazer um pronunciamento tranquilo, demonstrava a real função do Vereador, principalmente porque daquela maneira os seus eleitores não estavam se confundindo com a sua atuação no Legislativo Cabofriense. Reafirmou a sua intenção em não se colocar jamais diante de ameaças físicas, enfatizou o seu equilíbrio e a sua firmeza em defender os causas públicas, e de se ocupar a Tribuna para elevar a verdade, pois que, este era o seu compromisso. A seguir, fez uso da palavra o Vereador GERALDO FARIAS NEVES, cobrou do Senhor Prefeito Municipal, respeito o requerimento de sua autoria, datado de vinte e quatro de março (24) em que solicitava informações a respeito do número de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal, bem como dos contratos, e que até aquela data, ou seja, dezesseis (16) de maio, não mencionava a dívida oriunda por parte do Executivo Municipal, dirigindo então algumas críticas ao Poder do Governo, Vereador Walter de Brito Ferreira e ao Vice Poder, Vereador Afrimides Ferreira da Souza. Acusou a Prefeitura Municipal de estar remunerando funcionários fantasmas, sacrificando a Fazenda Municipal, e mais uma vez acusou o Vereador Afrimides Ferreira de Souza de estar enganando o povo, fato ocorrido durante a campanha política, agora no uso da Tribuna, citando datas que não foram cumpridas, principalmente quanto a entrega da primeira caba popular da Tabela de Têxte em primeiro (1º) de Maio, e que efetivamente não aconteceu, e naquele momento, demagógicamente usava a ADAE, com a dracão de ternenas para a entidade. Dintr'acinda, que a responsabilidade do vereador do P.M.D.B (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) era muito grande, e que não veio a mesmo cumprir as suas promessas. Simulizando, fez críticas ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, principalmente para com o reconhecimento que existia no Conselho do Cabo, sem os devidos cuidados por parte daquele Secretaria, e citou alguns pontos do Conselho do Cabo que estavam a merecer atenção logo após, fez uso da palavra o Vereador, OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, manifestou sua solidariedade ao Presidente do Cabo legislativo, Vereador Renato Simão de Souza, o qual considerou injustamente atingido pelas críticas do Vereador Dirley Pereira da Silva do P.D.S (Partido Democrático Social) e também ao Vereador que o procedimento inuitade de votos se tornasse, mesmo porque o Vereador Dirley Pereira da Silva havia apresentado no Reunião do dia doze (12) de maio, a sua solidariedade ao Presidente da Câmara Legislativa, no incidente envolvendo Câmara e Rádio Cabo Luz. Retirou a posição tomada pelo citado vereador no programa da mesma emissora, levada ao ar no dia treze (13) de

la. feira, contrário a sua posição de dia anterior, e que em pronunciamento fez uma  
 profundamente o Poder Legislativo, sem que este, não pudesse ser devidamente defen-  
 dido por alguns dos seus pares. Repudiou todas as palavras do Vereador Dirley Pereira  
 da Silva, durante o seu pronunciamento naquela reunião, dirigidas ao Presidente da Ca-  
 sa Legislativa, e elogiou o Vereador Renato Vianna de Souza pela sua equanimidade  
 e equilíbrio quando do desempenho da Presidência da Casa Legislativa de Cabo Frio, e o  
 cuidado demonstrado pelo mesmo quando desenvolveu entendimentos com a Direção  
 da Embaixada local, para resolver o problema do comparecimento de todos os Vereadores.  
 Encerrou sua fala, deixando de público a sua solidariedade ao Vereador Renato Vianna  
 de Souza, e repudiando a atitude do Vereador Dirley Pereira da Silva. Em seguida fez uso  
 da palavra o Vereador UNIAS CORDEIRO MORAES, iniciou sua fala manifestando solidarie-  
 dade ao Presidente da Casa Legislativa, Vereador Renato Vianna de Souza, diante das acu-  
 sações que do mesmo foram dirigidas pelo Vereador do P.D.S. (Partido Democrático Secu-  
 lar) Vereador Dirley Pereira da Silva, mesmo porque, o Vereador não partilha pela ver-  
 dade, considerando ilícito tal procedimento. Defendeu também o procedimento do Sena-  
 dor Aristarco, diga do Vereador Afrânio de Souza, alvo das críticas do Ve-  
 reador Gonaldino Ramos Neves, afirmando que o seu companheiro de bancada era um  
 exemplo de dedicação aos menos favorecidos, fato de amplo conhecimento da comunidade  
 de finalizador, advertiu ao Vereador Dirley Pereira da Silva para que modificasse e  
 seu comportamento, porque, a postura do mesmo era a de um pírrico representante  
 do povo, e que fatalmente, o povo não o negligencia. A seguir, fez uso da palavra o Vere-  
 ador MAURO TOSE DE ALVEIRO, explicou que ocupava a Tribuna para manifestar  
 sua solidariedade ao Presidente da Casa Legislativa, Vereador Renato Vianna de Souza do  
 que propriamente para fazer pronunciamento, e que se dirigiu ao Vereador Dirley Pereira  
 da Silva, para afirmar que em todas as vezes que usava a Tribuna, e fazia para benefi-  
 tar aos muitos Vereadores para que mantivessem uma postura o latuza dos interesses  
 da população cabofriense. Considerou infeliz o pronunciamento do Vereador Dirley Pereira  
 da Silva, na sexta-feira, dia treze (13) de maio, isto porque a posição do Vereador do  
 P.D.S. (Partido Democrático Secular) na quinta-feira, dia doze (12) de maio de total apoio  
 ao Vereador Renato Vianna de Souza. Finalizou dizendo que se sentia decepcionado ao  
 ocupar naquela reunião a Presidência da Casa Legislativa, e permitiu que o Vereador  
 Renato Vianna de Souza, pudesse se defender das acusações do Vereador Dirley Pereira da  
 Silva. A seguir, fez uso da palavra o Vereador AIRS BLESSA DE FIGUEIRE DO, disse que não

podemos ver como, desde dos discursos do líder da Bancada do PDS (Partido Democrático Social) ao ocupar a tribuna e acusar o Presidente da Casa Legislativa, Vereador Renato Vinna de Souza, afirmando que uma manobra negra envolvia a Bancada do citado Partido e cabria de vingança aquela representação popular com omissão no Casa Legislativa do Rio de Janeiro. Ainda, citando números, que gradualmente o PDS (Partido Democrático Social) ia perdendo a sua representatividade, e que nos pronunciamentos do seu líder, continuavam o primar pelo mistério, com respeito, em breves tempos ela não mais existia, pois, uma oulho má foi um relance e perder. Repudiou em todos os sentidos o comportamento do Vereador Dinley Pereira da Silva e as suas palavras por demais agressivas ao Presidente da Casa Legislativa, e que se havia tranquilidade nas ocorrências, ela havia própria da mente. Continuando, disse que não iria perder o seu tempo com o citado vereador, mesmo porque, não confirmava a ditada popular "falem mal, mas falem de mim", pois é mesmo quem chamar a atenção da comunidade para suas atitudes, e que não tinha dúvida em manifestar sua mais intensa solidariedade ao Vereador Renato Vinna de Souza, reprimindo as calúnias do Vereador Dinley Pereira da Silva. Dirigindo-se ao Vereador Geraldo do Sotomaior Neven, disse que a homenagem para mobilizar a construção de duzentas, quatrocentas (214) casas populares, fora aprovada na Reunião anterior pelo próprio, chamou a atenção do referido vereador, para que tivesse mais atenção para com os trabalhos legislativos ao invés de ficar fazendo gestos e queixas de sua caduça, pois não fora eleito para fazer isso, e sim para legislar em favor da comunidade, e que a Casa Legislativa era uma Casa viva, como antes eram os eleitores do Vereador Geraldo do Sotomaior Neven. Finalizando, elegiu o Senhor Prefeito Municipal, pois tem o mesmo conhecimento com seus e integra sua administração com a população que de maneira discreta vinha colaborando com os trabalhos de limpeza da cidade. Em seguida, fez uma declaração o Vereador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, abordou os últimos incidentes ocorridos, envolvendo a Casa Legislativa e a Rádio Cobo 310, afirmando que confiava na sua responsabilidade do Presidente da Casa, e na sua conexão quando do trato de assuntos que envolviam a idoneidade do Legislativo, mesmo porque o Vereador Renato Vinna de Souza era conhecido do grande, digo, conhecido de boa formação de caráter, e ao comprometer que ele mesmo tinha, respeitava com a verdade. Repudiou firmemente, o procedimento do Vereador Dinley Pereira da Silva que em pronunciamento na Rádio Cobo 310, de maneira covarde colocou acusações que não correspondiam a verdade, e atingiam a dignidade do Legislativo brasileiro. Considerou das mais

Justam, a indignação do Presidente Renato Simão de Souza, reagiu a maneira co-  
 mo ele defendeu o legislativo, quando do incidente com o Vereador Dirley Pereira da  
 Silva em Programa da Rádio Cabo Itiro, transmitido no sexta-feira, dia treze (13) de maio  
 afirmando que a atitude do Vereador Renato Simão de Souza, desfez-se em dúvida e respu-  
 dia a calúnia, a mentira e que tal fato não poderia ficar impune. Afirmou ainda, que  
 a palavra, palavras vão, mentiras eram uma constante no comportamento do Vereador  
 Dirley Pereira da Silva, e que de certo feita um outro companheiro do P.M.D.B. (Partido  
 do Movimento Democrático Brasileiro) havia sido atingido pela virulência do Diretor  
 do P.D.S. (Partido Democrático Social), que na ocasião, havia sucedido total repul-  
 sia dos flutantes Vereadores preme de lutas. Continuando, disse que gostaria de saber  
 até que ponto a Rádio Cabo Itiro seria independente, até que ponto os assuntos por ele  
 ventilados na própria emissão, deixariam de corresponder a verdade, até que ponto a Rádio  
 Cabo Itiro não teria para com a comunidade o respeito e ao mesmo tempo compromissos  
 de em utilizando terras do Município, não ter para com o povo caboverdeense de se pagar.  
 A seguir afirmou que embora não tendo sido possível naquela reunião formalizar oficial-  
 mente pedido de informações sobre possíveis débitos da Rádio Cabo Itiro, para com a  
 Fazenda Municipal, mas que o faria por conta em reunião posterior. Reafirmou com  
 unanimidade seu pronunciamento verificado na reunião anterior, e fez críticas a Emis-  
 sora pela péssima qualidade de sua programação, padrões técnicos, mais que ao nem-  
 por com a Casa Legislativa de Cabo Itiro, a emissora atingiu também a comunidade  
 em seu todo. Continuou sua fala fazendo apelo paralelo, diga, continuou sua fala, fazendo  
 paralelo entre acordos de perdidos e acordos de homens idôneos, e que os Presidentes já  
 atingido na noite de sexta-feira, dia treze (13), foram atingidos os homens de bem da  
 Casa Legislativa, e fato aconteceu porque faltava ao acurador o necessário forma-  
 ção básica, e ensinamentos mínimos que pudéssemos identificar o Vereador Dirley Per-  
 eira da Silva pelo nome como gente. Simulando manifestou e seu mais integral apoio  
 a fala do Vereador Alcides Ferreira de Souza. A seguir, fez uso do palavra e Vereador  
 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, solicitou a Mesa Executiva que iniciasse trabalhos no  
 sentido de que fosse contornado o incidente com a Rádio Cabo Itiro, com a apresentação de  
 desculpas por ambas as partes, com o objetivo de beneficiar principalmente a popula-  
 ção. Disse ainda que os problemas verbais não deveriam ser ventilados na Casa Le-  
 gislativa, cuja função é única. E na a regulamentação de bem estar da população, afirmou  
 ainda, que a Casa Legislativa seria respeitada pela população e na medida em que os seus

integrantes também se reputavam, e ainda, que os problemas pudessem discutidos no  
Povo legislativo com um respeito a comunidade. A seguir, criticou as lideranças do  
P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) por não terem atendido as suas  
indagações a respeito de diversos problemas de interesse geral, citando como exemplo,  
a falta de Petróleo, a liberação de embargo e a perda de um Diretor da Empresa Estaleiro  
Petrobras, mediante convênio a ser cumprido até novembro de mil e novecentos e oitenta  
e três (1983), com o since da referida diretor na data não ser mais membro da Empresa  
ou detentor de poderes suficientes para que o convênio possa ser honrado. Disse que  
há, contudo, uma justificativa razoável por parte do Senhor Prefeito com relação ao fato de me  
diante cenários com suas críticas, pois fora ela que levantou o problema da irregularidade co  
metido pela Empresa através do seu concernente. Criticou ainda a liberação de verba  
para a entidade "ROSACRUZ", que embora merecendo todo o seu respeito, não deveria ser  
mais importante do que a APAE, que necessita verba menor. Criticou o Vereador Alceni  
dos Santos de Souza que na sua opinião tentava justificar o fato com a doação de  
bens para a APAE, por intermédio de empresa particular. Solicitou ao Senhor Prefeito Mu  
nicipal que alocasse a verba destinada a APAE, embora não prejudicando a  
ROSACRUZ, e alegou que a PESTALOZZI também necessitava do apoio da Municipalidade.  
Solicitou ao Vereador Walter de Brito Teixeira, Líder do Prefeito, que ao partici  
par de reuniões com o Senhor Prefeito Municipal, levasse o seu pedido de recon  
dição no critério de liberação de verbas para entidades. Concluindo, disse  
bater que nas reuniões realizadas com o Senhor Prefeito nada era resolvido, e que di  
tas reuniões se resumiam em conversas que nada revelavam, que era preciso mais he  
riedade no trato dos problemas da comunidade. Criticou ainda o Senhor Prefeito Mu  
nicipal, por não ter liberado ainda verba votada no Conselho Gestor, denominada a  
Cooperativa dos Servidores Municipais, no valor de um milhão de cruzeiros, e que am  
da não fora liberada com a obrigação do fato de verba, enquanto a liberada verba  
no valor de um milhão e quinhentos mil cruzeiros para aquisição de Medicamentos no Mu  
nicipal, sendo que, mais uma vez o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Almeida, nele  
citou ao líder do Prefeito, que encomendava a sua crítica ao Chefe do Executivo Muni  
cipal. Quanto ao incidente ocorrido no Rádio Povo foi na última sexta-feira, dia  
treze (13) de maio envolvendo o Vereador Dirley Pereira da Silva, e Presidente do Co  
legiatura, Vereador Renato Manoel de Souza, disse que fizera o possível para defen  
der o Poder Legislativo local, pois há algumas pessoas, e que sempre que entu



verbe em jogo o Poder ao qual pertenciam, em circunstâncias alguma coisa do pa-  
 do do amigo, e sem estarmos defendendo nem Poder ao qual pertenciam, e por isso,  
 a Casa Legislativa de Cabo São, e mais que os honrar o Poder Legislativo, no verbe  
 honrado por dele participar. Finalizando, exortou os quinze (15) Vereadores a re-  
 unirem-se por um ponto final nas questões pessoais, para engrandecimento do  
 Poder Legislativo Cabofriense. A seguir, fez uso da palavra o Vereador WALTER DE  
 NESSA TELXIRA, iniciou sua fala lembrando que o Vereador ao ser diplomado,  
 presta um juramento, e que este juramento deveria ser respeitado, prev. prescri-  
 to o Artigo 1º da Lei Complementar nº 1: "Prometo Cumprir Diligentemente e Man-  
 datale a mim confiado, guardar a constituição e a Lei, trabalhar pelo Engrandecimento  
 do Município." Continuando, disse que o juramento prestado pelo Vereador não pa-  
 deia ser eludido, mas que, a uma ação, corresponde a uma reação imediata, de  
 consequências imprevisíveis. Disse ainda que, a atual Câmara Municipal, estava  
 iniciando uma caminhada e que, havia ainda uma estrada muito longa, a ser per-  
 corrida pelos Senhores Vereadores, e que devido a circunstâncias, a Casa Legisla-  
 tiva Cabofriense, não estava sendo unida pelo povo cabofriense, e infelizmente com je-  
 tos sendo feitos no início da caminhada, e que demonstravam que os Vereadores  
 não estavam cumprindo o seu dever para com o eleitor, lamentando ainda que o Poder  
 Legislativo estivesse sofrendo de uma enfermidade e que caberia a cada um dos compo-  
 nentes da Casa Legislativa, ser medicada, para que fosse cicatrizada a ferida, e que na  
 tal não acontecesse, não haveria a que esperássemos recursos para cuidar a Casa Le-  
 gislativa através de um grupo de reflexão, e demonstrando toda a sua impenitência,  
 lamentou a atual situação do Legislativo, que segundo ele, embora renovado, com  
 promessas e pronunciamentos, pregava no deserto como João Batista no deserto. E  
 falou a conduta do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Mendes, afirmando que  
 nos momentos difíceis é importante a palavra pacificada e o espírito concórdia.  
 Repudiou aos que desejam a destruição do Município, e afirmou que, não se de-  
 nada permitiriam. Continuando, disse que esperava dos homens eleitos pelo povo, e bem ver-  
 so, no sentido de que pudessem ser compreendida a expectativa da comunidade. Citando a  
 Constituição Brasileira, discorreu sobre o valor da Educação e do respeito aos vereadores,  
 em proporcionar ao Executivo Municipal, ao em aprovação e Oramento do  
 Município, dar as condições ao Prefeito Municipal de acompanhar o aumento da popula-  
 ção estudantil no Município, citando também as Igrejas Evangélicas que atuam no

partes dos seus Templos para cooperarem na formação de uma geração culta. Nada comunicou ainda, com satisfação, que na segunda feira, dia dezanove (19) de maio, havia sido iniciada a Curso Prático Literário no Colégio Municipal Estelina. Este curso dado principalmente para a juventude cabofriense, com condições financeiras, numa iniciativa inédita no Município, é mantido por força de ideal do Senhor Prefeito Municipal dirigindo-se ao Vereador Geraldo Farias Neves, disse que o mesmo, embora vindo de partido contrário, deveria se congratular do que se condenava nos a grande crise dos últimos tempos em Cabo Frio, cujos, a construção de salões populares no Javelo do Teia, não aceitanda as críticas que o referido vereador, dirigiu ao Vereador Almeida Ferreira de Souza, a quem elogiava pela conduta, e desprendimento no exercício do mandato de Vereador. Finalizando, agradeceu a presença da Imprensa da Casa Legislativa, e disse que a reunião de qual (4) legislaturas ele conferido, estava imbuído no respeito que tinha para com a povo. Como ultimo orador, fez uso do palavra em Exatidão Pennon e Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, iniciou sua fala dizendo que agradece aos companheiros que a ele dedicaram solidiedade naquela sessão, e também do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade do P.D.S (Partido Democrático Social), que no esta feira, dia treze (13) defendeu com veemência, em programa da Rádio Cabo Frio, o Poder Legislativo Cabofriense, também a pessoa do Presidente da Casa Legislativa. Continuando, afirmou que naquela legislatura, ao usar a Tribuna por algumas vezes sempre enfatizava da sua vontade em presidir a Casa Legislativa de Cabo Frio, tendo como pares os illustres Vereadores mas que com o decorrer dos dias, e progre, a satisfação de presidir a Casa Legislativa, a despeito das desaprovações provocadas por um Vereador que, com a sua inocência, induzido por um ex candidato a Prefeito do P.D.S (Partido Democrático Social) tentava desorganizar a imagem do Poder Legislativo Cabofriense. Disse ainda que, através de conduta digna, procurava dirigir a Casa Legislativa, e que dava o respeito merecido a todos os Vereadores, sem distinção de Partido, mas que a inocência do referido vereador e respeito, induzido pelo ex candidato a Prefeito do Partido, demagogo realmente a imagem do Poder Legislativo Cabofriense. Disse ainda que lastima o respeito ao Casa Legislativa de foles conhecidos nos idos de mil e novecentos e setenta e dois a mil e novecentos e setenta e quatro (1972 a 1974) quando alguns Vereadores, ao invés de legislarem para o bem comum, viviam se digladiando, invocando e ferindo. Pedindo licença ao Vereador Antonio Carlos de Carvalho Trindade, relatou fato ocorrido envolvendo um Vereador do P.D.S. (Partido Democrático Social) que por conta não era o Vereador Geraldo Farias

Neves, e que o referido Vereador usando das suas atribuições tentava envolver a Bancada do referido Partido contra o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, o que motivava uma reação imediata por parte do citado Vereador, tendo como testemunhas o Vereador Geraldo Jarian Neves e os Vereadores Ama Rêgo Mattias dos Santos Corio e Sílvio dos Santos Siqueira, que comprovavam as mentiras do referido vereador. Continuando, disse que o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, não se conformando com a atitude indigna do Vereador do P.D.S. (Partido Democrático Social) Chomau e no seara d'oreas da Casa Legislativa, de mentir, de fuchiquerino, chegando quase a ponto de proceder com o referido Vereador, de uma maneira que ele Vereador Renato Lianna de Souza não negava, gostava de ter procedido no programa de sexta-feira na Rádio Cabo São. Uma vez que nem mesmo o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, não suportava as mentiras e as injúrias do meu companheiro de Bancada, e que como poderia ele, Vereador Renato Lianna de Souza, que sempre procurava conduzir os trabalhos da Casa Legislativa com correção, aceitar as consequências de um Vereador que tentava diminuir a sua imagem. Repudiou enérgicamente o comportamento duvidoso do citado Vereador, que covardemente atacara a Casa Legislativa na sexta-feira, quando da Reunião de quinta-feira, sobre o mesmo assunto, de pé, hipotecava sua solidariedade ao Poder Legislativo. Relatou ainda, que o "votete de pau" de Joo Saldanha, a quem no passado, o Vereador Acyr Silva da Rocha fora procurar nos mais distantes rincões do Município, para ocupar a Administração de Orçã, e que durante o período em que lá esteve, explorava como pode o Vereador Acyr Silva da Rocha, e depois se filiou ao P.D.S. (Partido Democrático Social) para ser candidato a Vereador. Em pronunciamento condente, o Vereador Renato Lianna de Souza, afirmou que melhor seria, de Vereador em apaz, ao invés de salobria, ter um para o Tribunal reivindicações para o seu distrito, que hoje na encicada pelo mesmo. Esclareceu que o seu comportamento seria o mesmo, pautado sempre pela honestidade de propósito, e que, fora eleito em mil e novecentos e setenta e dois (1976), com quinhentos e três (503) votos, e que em mil e novecentos e oitenta e dois (1982), novamente, tivera dois mil (2000) votos aproximadamente, numa prova de que o povo cabofriense confiava no seu trabalho, e que não permitiria as consequências de um Vereador induzido que iria modificar o seu procedimento e desejo de legislar especificamente. Afirmou, que ao invés de ficar nas costas de Cabo São, em viagem, permanecia com sua família em seu lar, e lutava pelos interesses da Comunidade. Finalizando, citou Rui Barbosa, ao dizer que político, político casto, não se faz sem e nem se nega

navam - a politica era a arte de gerir e bem comum, segundo principios definidos, de que ma-  
noas, sem encostar cu tradicoes respectivas, e que a politica era tambem era uma arte, a ar-  
te de tocar a verdade dos fatos e injustias, que a politica era a liberdade nomeada nos pa-  
ises moralmente bons, que a politica era a doenca dos povos de moralidade entrem-  
Dirigindo-se ao Vereador do P.D.S. (Partido Democrático Social), concluiu: Senhor Excmo  
"Vale de pau", pretense a imigne clausa dos amuladores, cujo funcao politico se reduz  
exclusivamente ao officio de mentir, fantasia e ifudir. Mas mais havendo a tratar, o Senhor  
Presidente, em exercicio, Vereador Mauro José de Agueda, marcou novo reunião ordinária, po-  
ra quinto feira, dia dezanove, do dezanove horas, e encerrou a presente S, para con-  
mandou que se levantasse a Ota, que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, apro-  
vada, e já animada, para que, produza os seus efeitos legais.

*Juliano L. de F.*

Ota da Vigésima Primeira Reunião  
Ordinária do Primeiro Período  
Ordinário, do ano de mil, nove  
centos, e oitenta e três (1983).

No dezanove horas e quinze minutos do dia dezanove  
de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983) na presidência do Vereador  
Renato Simão de Souza e, com a ocupação do primeiro secretariado pelo Vereador A-  
mílcar Azeite de Oliveira ("mad-ro"), e com, diga, e do segundo pelo Vereador Grego  
Silva da Rocha, reuniu-se exclusivamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Presentes  
suspendem a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Ana Celso Mattiar dos San-  
tos Correia, Alton Bruno de Agueda, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Dirley Pereira da  
Silva, Geraldina Lacerda Neves, Osmar Cardoso Moraes, Virgíneo Correia de Souza, Mauro Jo-  
sé de Agueda, e Walter de Bessa Gusmão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente  
em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir foi lida e aprovada  
a seguinte Ota. Ota da Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia dezanove de  
maio. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE que consta  
do seguinte. Indicação nº 15/83 de autoria do Vereador Ana Celso Mattiar dos Santos Cor-  
reia relativo ao Senhor Prefeito Municipal. Salvo erro para a tua Guilherme Silva de